



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: licitacao@belmirobraga.mg.gov.br



Ata de Abertura da Licitação Concorrência Eletrônica

Aos 03(três) dias do mês de julho de 2023, às 09h30min, na Prefeitura Municipal de BELMIRO BRAGA, a Comissão de Contratação, reuniram-se para a abertura de Licitação nº 045/2024, instaurada na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 005/2024, objeto licitado contratação de empresa para execução de OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES nas ruas: Projetada (Bairro Baiuca), Projetada 1 (Centro) e Antônio Cardoso - Belmiro Braga/MG, Convênio SEGOV nº 1491000621/2024, realizado pela plataforma digital BLL através do link: <https://bllcompras.com/Conductor/ProcessSearch?param1=1>. A Comissão de Contratação deu início ao certame virtual onde as empresas: CIAP TERRAPLANAGEM EIRELI; CONSTRUTORA CAMPOS REIS LTDA; LARIBA CONSTRUÇÕES LTDA; SILVA E VASCONCELOS CONSTRUÇOES e UNIÃO CONSTRUÇOES LTDA, se encontravam cadastradas, foi aberta a fase de lance/negociação, onde as empresas cadastradas disputaram o serviço. O qual culminou com o seguinte resultado final: a empresa com o melhor lance:

CONSTRUTORA CAMPOS REIS LTDA para serviço:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NAS RUAS: PROJETADA (BAIRRO BAIUCA), PROJETADA 1 (CENTRO) E ANTONIO CARDOSO - BELMIRO BRAGA/MG, CONVÊNIO SEGOV Nº 1491000621/2024.	Serv.	1,00	R\$ 510.000,00

Iniciou - se a fase de habilitação o certame foi suspenso por 02h30min, foi solicitada para empresa CONSTRUTORA CAMPOS REIS LTDA anexar na plataforma a proposta readequada juntamente com a Planilha, Cronograma e documentação para verificação após análise foi constatado que a empresa apresentou documentos de acordo com o edital, sendo declarada habilitada. Tendo sido constatada a adequação da documentação da empresa, foi considerado a empresa titular da melhor oferta do certame. Foi aberta a aba referente ao recurso onde as empresas poderiam anexar sua manifestação de recurso. Foi constatado que empresas não se manifestaram em relação de apresentar qualquer tipo de recurso. Nos termos do edital, torna definitivo o julgamento realizado que deverá ser submetido a autoridade superior para, querendo, homologá-la e adjudicar o objeto ao vencedor. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pela Comissão de Contratação. Segue em anexo a esta ata todos os documentos eletrônicos relacionados ao certame.

João Victor Bebiano Pareça
Agente de Contratação
Portaria nº 042/2023– PMBB

Telma da Silva Venâncio
Comissão de Contratação
Portaria nº 042/2023 – PMBB

Eduardo da Silva De Souza
Comissão de Contratação
Portaria nº 042/2023 – PMBB